

Número da Nota de Empenho:	842/2024	Data Orçamentária:	22/02/2024
Número do Empenho Anterior:	/		
Local de Entrega:	SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE - SLG		
Nome do Credor:	EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	CNPJ/CPF:	41.001.387/0001-88
Endereço do Credor:	Rua B, 05.	Cidade:	TUCURUI
Telefone do Credor:	094 FAX: 094	UF/CEP:	PA/87.000-188
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202472/0009
Modalidade Número:	0140/2023	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função: 17	Subfunção: 122	Programa: 8209	Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 2.018,00	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 2.018,00
Liquidado:	R\$ 2.018,00		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	4812	200,00	un	BUCHA DE REDUÇÃO FOGO, DR 3/4" X 1/2".Bucha de redução de ferro maleável galvanizado a fogo, com rosca macho/fêmea com sextavado externo, tipo de junta roscável BSP com veda rosca (NM ISO 7.1), para ligação de tubos e conexões para sistema de água fria (NBR 5580). Fabricado conforme NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Pressão nominal 2.5 MPa, DR 3/4" X 1/2". MARCA: IPC BRASIL	3,900000	780,00
2	5	5886	300,00	un	NIPLE FOGO, DR 1/2".Niple duplo de ferro maleável galvanizado a fogo, com rosca macho com sextavado externo, tipo de junta roscável BSP com veda rosca (NM ISO 7.1), para ligação de tubos e conexões para sistema de água fria (NBR 5580). Fabricado conforme NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Pressão nominal 2.5 MPa, DR 1/2". MARCA: IPC BRASIL	3,330000	999,00
3	8	6033	20,00	un	PLUG FOGO, DR 2".Plug de ferro maleável galvanizado a fogo, com rosca macho com cabeça quadrada externa, tipo de junta roscável BSP com veda rosca (NM ISO 7.1), para ligação de tubos e conexões para sistema de água fria (NBR 5580). Fabricado conforme NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Pressão nominal 2.5 MPa, DR 2". MARCA: IPC BRASIL	11,950000	239,00

Valor da Nota de Empenho:	2.018,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DOIS MIL E DEZOITO REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 22/02/2024 Matrícula 393711	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 077/2023
- PA 143/2023
- SC 267/2024

Valor da Nota de Empenho: 2.018,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: DOIS MIL E DEZOITO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 22/02/2024 Matrícula 39.371-1	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____